

PORTARIA Nº 010/2022

DE 18 DE AGOSTO DE 2022

Dispõe sobre a Exoneração da Sr. Anderson de Oliveira Trindade, Analista Ambiental - Engenheiro Civil do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Norte Araguaia" - CIDESA e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Norte Araguaia", Senhor Daniel Rosa do Lago, no uso de suas atribuições legais e que lhe confere a Ata de Constituição:

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr. Anderson de Oliveira Trindade portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 585123561 SSP/SP, e CPF sob o nº 047.363.871-14, do cargo de Analista Ambiental - Engenheiro Civil do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Norte Araguaia".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

DANIEL ROSA DO LAGO

Presidente do CIDESA

"Norte Araguaia"

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 41536915

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)